



EDITAL N.º 101/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 13 de junho de 2019:

Declaração Conjunta pelo 30.º Aniversário da Geminção entre Aveiro e Santo António do Príncipe – O Executivo tomou conhecimento da Declaração assinada pelo Presidente da CMA e pelo Presidente do Governo Regional do Príncipe, a 27 de maio de 2019.

Plano Estratégico para a Cultura do Município de Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar o Plano Estratégico para a Cultura (PEC) e agradecer pública e formalmente à Equipa Técnica Gestora da sua elaboração, assim como a todas as entidades, agentes e cidadãos que participaram com atenção e contributos, e promover o conhecimento público do PEC, com a devida divulgação.

Processo de Descentralização:

A. Transferência de Competências Municipais 2020

1. Gestão de Praias Marítimas – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 97/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio da Gestão das Praias Marítimas, assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

2. Jogos de Fortuna ou Azar – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 98/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio da autorização das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras

formas de jogo, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

3. Vias de Comunicação – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 100/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio das Vias de Comunicação, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

4. Justiça – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 101/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio da Justiça, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

5. Associações de Bombeiros – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 103/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio do Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações de Bombeiros, assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

6. Espaços do Cidadão – Deliberado, por maioria no que respeita ao DL n.º 104/2018, de 28 de novembro, relativo aos domínios dos Espaços do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

7. Habitação – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 105/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio da Habitação, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

8. Gestão do Património – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 106/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio da Gestão do Património Imobiliário Público, assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

9. Estacionamento Público – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 107/2018, de 28 de novembro, relativo ao domínio do Estacionamento Público, assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

10. Proteção e Saúde Animal – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 20/2019, de 30 de janeiro, relativo ao domínio da Proteção e Saúde Animal, não assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

11. Cultura – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 22/2019, de 30 de janeiro, relativo ao domínio da Cultura, assumir em 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

B. Transferência de Competências Municipais 2019 e 2020

12. Saúde – Deliberado, por maioria, no que respeita ao DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo ao domínio da Saúde, não assumir em 2019 e 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

13. Áreas Portuárias – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 72/2019, de 28 de maio, relativo ao domínio das Áreas Portuárias assumir em 2019 e 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

14. Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores – Deliberado, por unanimidade, no que respeita ao DL n.º 58/2019, de 30 de abril, relativo ao domínio do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores, assumir em 2019 e 2020 as novas competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

C. Transferência de Competências Freguesias / Município 2019 e 2020

15. Freguesias – Deliberado, por maioria, que a CMA subscreva o Acordo assinado entre os Presidentes da Câmara Municipal de Aveiro e

das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro, relativo à aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, fundamentando-se no mesmo a decisão da não execução das competências definidas no referido Decreto-Lei, em 2019 e 2020; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 29 de junho de 2019.

D. Transferência de Competências Intermunicipais 2020

16. Turismo – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 99/2018, de 28 de novembro, relativo à área do Turismo, e para 2020, autorize a CIRA a assumir as competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

17. Justiça – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 101/2018, de 28 de novembro, relativo à área da Justiça, e para 2020, não autorize a CIRA a assumir as competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

18. Fundos Comunitários e Captação de Investimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 102/2018, de 28 de novembro, relativo à área dos Fundos Comunitários e Captação de Investimentos, e para 2020, autorize a CIRA a assumir as competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

19. Associações de Bombeiros – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 103/2018, de 28 de novembro, relativo à área das Associações de Bombeiros, e para 2020, autorize a CIRA a assumir as competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

20. Educação – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativo à área da Educação, e para 2020, autorize a CIRA a assumir as

competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

21. Saúde – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do CI da CIRA, de 20 de maio de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à área da Saúde, e para 2020, não autorize a CIRA a assumir as competências previstas no referido diploma legal; submeter esta proposta à AMA, na sua sessão ordinária de junho de 2019; comunicar a deliberação da AMA à DGAL até ao dia 28 de junho de 2019.

Contrato Interadministrativo para a Gestão, Ordenamento e Preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do Contrato Interadministrativo para a Gestão, Ordenamento e Preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, entre o Município de Aveiro e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., conforme minuta anexa à proposta.

Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, anexo à proposta; promover, ao abrigo do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicação do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro no Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal, após aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal.

Regulamento do Conselho Municipal de Segurança – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, anexa à proposta, elaborada pelo Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, e a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Aveiro.

Contrato de Consignação a celebrar entre o Município de Aveiro e a Universidade de Aveiro, no âmbito do Projeto EduPARK – Deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Consignação entre o Município de Aveiro e a Universidade de Aveiro, que permite a venda em consignação de produtos relativos ao projeto EduPARK, nos espaços destinados ao efeito pelo Município de Aveiro, com a percentagem das vendas a ser totalmente entregue à Universidade de Aveiro, as quais deverão ser exclusivamente destinadas ao projeto EduPARK, de modo a promover a sua continuidade; aprovar a minuta do "Contrato de Venda, em Consignação, nos Espaços da Câmara Municipal de Aveiro", anexa à proposta.

Título Turístico da Rede AveiroBus – Deliberado, por unanimidade, implementar o Título Turístico, nos termos definidos no anexo à proposta; que a Câmara Municipal de Aveiro e o Concessionário ETAC I Aveirobus promovam a divulgação do Título Turístico, em especial junto dos Agentes Operadores do Setor do Turismo, como Hotéis e Gestores de Alojamento, Restaurantes, Postos de Turismos, Operadores-Marítimo-turísticos, entre outros.

Apoios à realização de Ações Pontuais 2019 - Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo – Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio à Ação Pontual designada por "Fase Final do Campeonato Nacional de Juniores Femininos" ao Alavarium - Andebol Clube de Aveiro, no montante de 3.400,00 €, bem como aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com a Associação, anexa à proposta.

Constituição de Equipas de Projeto da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a criação das seguintes Equipas de Projeto:

1. Equipa de Projeto de Habitação Social

a) Designação: Equipa de Projeto de Habitação Social

b) Termos, Objetivos e Duração do Mandato - Desenvolvimento de trabalho de realização de auditorias físicas, projeto e obras de manutenção e equipamento, com o devido acompanhamento social dos Indivíduos e das Famílias, licenciamento das habitações, análise e parecer sobre a sua alienação;

- Duração do Mandato: 31 de junho de 2021;

c) Coordenador do Projeto: **Susana Cristina Machado Esteves**, Técnica Superior da Divisão de Habitação Social

d) Composição: **Ana Catarina Carvalho Pereira**, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras; **Ana Cristina Ramos Maia**, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos; **Cláudia Filipa Lopes Gomes Jorge Campos dos Reis**, Chefe da Divisão de Planeamento do Território; **António Joaquim de Lima Correia Pinto**, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; **Sónia Vieira Pires Pereira**, Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística.

2. Equipa de Projeto de Gestão de Equipamentos Especiais

a) Designação: Equipa Técnica de Gestão de Equipamentos Especiais

b) Termos, Objetivos e Duração do Mandato - Desenvolvimento de ações articuladas e integradas de planeamento e realização de estudos urbanísticos, conceção e desenvolvimento de projetos, manutenção regular e de grande dimensão, operações de qualificação e relação com a gestão;

- Duração do Mandato: 31 de junho de 2021;

c) Coordenador do Projeto: **António Joaquim de Lima Correia Pinto**, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

d) Composição: **Ana Catarina Carvalho Pereira**, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras; **Ana Cristina Ramos Maia**, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos; **Celeste Maria Condessa Ferreira Madail**, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania; **Catarina Seabra Magalhães Caldeira de Albuquerque**, Técnica Superior da Divisão de Compras e Património; **Bruno Manuel Silva Bastos**, Prestador de Serviços do Município de Aveiro.

3. Equipa de Projeto da Carta de Património

a) Designação: Equipa de Projeto da Carta de Património

b) Termos, Objetivos e Duração do Mandato: Execução da Carta do Património, e instalação de mecanismos para a sua boa gestão e para a promoção dos valores culturais, históricos e patrimoniais envolvidos;

- Duração do Mandato: 31 de junho de 2020;

c) Coordenador do Projeto: **Maria Gabriela Mota Marques**, Técnica Superior da Divisão de Cultura e Turismo;

d) Composição: **José António Queirós de Oliveira Rebocho Cristo**, Diretor do Museu de Aveiro; **André Alexandre de Sousa Cester Costa**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; **Lídia Maria Moreira Matias**, Técnica Superior da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização; **Sónia Vieira Pires Pereira**, Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística; **Ilda**

Maria Seixas Fonseca, Técnica Superior da Divisão de Planeamento do Território; **Catarina Seabra Magalhães Caldeira de Albuquerque**, Técnica Superior da Divisão de Compras e Património.

Prestação de Contas Consolidadas 2018 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento de Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2018, e submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Obra de Remodelação da Unidade de Saúde Familiar de Eixo - Protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar entre o Município de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional da Região Centro 2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP.

Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de três lugares de venda para instalação e exploração de um estabelecimento de comércio e/ou serviços, lojas 5, 10 e 11 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para "Atribuição do direito de ocupação de três lugares de venda para instalação e exploração de um estabelecimento de comércio e/ou serviços, nas lojas 5, 10 e 11 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro"; aprovar os requisitos e condições definidas para a hasta pública, conforme documento anexo à proposta, a que obedece o procedimento em causa; designar o júri que conduzirá a hasta pública, a constituir pelos seguintes Membros Efetivos: Presidente, André Cester Costa, 1.º Vogal, Cristina Ferreira, 2.º Vogal, Rita Freitas; Membros Suplentes: 1.º Vogal, Paulo Pinto, 2.º Vogal, Alice Marques.

Contrato de consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro - Proposta n.º 16 – Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de consignação com INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., tendo esta expresso por escrito a concordância com a minuta e nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

Contrato de consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro - Proposta n.º 17 – Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de consignação com Adélia Maria Nunes de Oliveira Gonçalves, tendo esta expresso por escrito a concordância com a minuta e nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

Contrato de Depósito de Documentos - Arquivo dos Estaleiros de São Jacinto, a celebrar entre o Município de Aveiro e o Município de Ílhavo – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Depósito de Documentos 09/2019 - Arquivo dos Estaleiros de São Jacinto, a celebrar entre o Município de Aveiro e o Município de Ílhavo, onde se estabelecem as cláusulas que enquadram os direitos e deveres de ambas as partes (Depositante e Depositário).

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 62/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 67/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 68/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 65/2019 – Deliberado, por

unanimidade, autorizar a atualização da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 31, 2.º B, e respetiva atualização da renda apoiada para o valor de 81,43€, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Cessação do contrato de arrendamento apoiado com um munícipe residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 66/2019 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 6, 2.º F, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando para o efeito o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da chave da habitação; celebrar contrato de arrendamento com outro elemento do agregado familiar, o qual permanece na habitação.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 69/2019 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de elementos de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 29, 3.º E, até novembro de 2019, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; proceder à atualização do respetivo valor da renda para o montante de 240,14€ (valor correspondente à renda de julho), acrescido do valor correspondente a 1,25 vezes a diferença entre a renda paga e a renda que seria devida desde 1 de janeiro de 2019.

Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado - Proposta n.º 70/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado com um munícipe por violação das obrigações previstas na alínea c) do artigo 15.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º e artigo 17.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Atribuição de uma Habitação Social, sita na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 73/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma habitação social, sita na Urbanização de Eixo, casa 6, bem como a celebração do respetivo contrato de arrendamento

apoiado, cuja renda apoiada será no valor 21,79 €, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

"Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Serviços a mais - Deliberado, por maioria:

1. Autorizar os serviços a mais descritos na proposta, por se observarem cumpridos os requisitos legais plasmados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 454.º do CCP, no montante total de 486.423.59€ (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 1 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2026;
2. Autorizar a modificação objetiva do contrato, com base nos fundamentos expressos na informação n.º 21/DCP-CA/06-2019, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e artigo 375.º, por remissão do n.º 6 do artigo 454.º, todos do CCP;
3. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização da repartição dos encargos, para os anos 2020 a 2026, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, uma vez que haverá despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da seguinte forma: Ano 2020 - 63.485,09€; Ano 2021 - 64.119,94€, Ano 2022 - 64.761,14€, Ano 2023 - 65.408,76€, Ano 2024 - 66.062,84€, Ano 2025 - 66.723,47€, Ano 2026 - 55.390,82€, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP), dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, entidades que integram o Agrupamento de Entidades

Adjudicantes – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do "Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado "Concurso Público Internacional para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP) dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro", anexa à proposta como doc. 1;

2. Designar a CIRA como representante do Agrupamento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Autorizar a despesa no montante de 3.828.659,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos na proposta;

4. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo prazo de 2 anos e início a 01/12/2019, cabendo ao Município de Aveiro o valor estimado de 3.828.659,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5. Aprovar, nos termos da alínea c) do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento;

6. Designar o Eng.º Paulo Campos, Técnico Superior da Subunidade de Energia da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, como membro efetivo do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/16 - "Ampliação do 1.º Ciclo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo" - Erros e omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 03/06/2019, que autorizou a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 5.161,69€, acrescidos do valor de IVA à taxa legal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/17 - "Reabilitação do Açude e Eclusas de Navegação no Canal das Pirâmides" - Reposição do equilíbrio financeiro – Deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25/05/2019, que autorizou a reposição do equilíbrio financeiro do valor de 21.362,65 €, a suportar pela CMA.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/19 - "Trajeto Ciclável entre a UA e a CP, passando pelo Centro de Congressos de Aveiro" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2019, que adjudicou o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", pelo preço contratual de 505.698,31€ (quinhentos e cinco mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 180 dias seguidos, com base na proposta ref.ª S025MFA2019, datada de 24 de abril de 2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; que aprovou a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; que designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como "Gestor do Contrato", Eng.ª Ana Ferro, Técnica Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/19 - "Parque de Estacionamento de Apoio à Intermobilidade" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de maio de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar "Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", pelo preço contratual de 505.000,00 € (quinhentos e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 180 dias seguidos, com base na proposta ref.ª AVE04-19, datada de 10/04/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, como "Gestor do Contrato", Arqt. Catarina

Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/19 - "Prolongamento e Ligação da Rua Engenheiro Basílio Tavares Lebre em Aradas" - Adjudicação - Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao único concorrente admitido "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.", pelo preço contratual de 395.866,03€ (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis euros e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 120 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 0113819-A, datada de 10/05/2019, nos termos do programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso.

Alteração do serviço de transporte em táxi no período de verão, através da junção do "Conjunto D" e da "Sede de Concelho"- O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola, datado de 28/05/2019, que autorizou que, no período compreendido entre o dia 01/07/2019 e o dia 30/09/2019, os industriais com licenças pertencentes ao "Conjunto D" e à "Sede de Concelho" possam efetuar a tomada de passageiros em todas as praças de táxis sinalizadas, que pertençam aos dois conjuntos como se de um Conjunto único se tratasse; emitir Declaração pela Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, conforme minuta anexa à proposta, e mediante o pagamento da respetiva taxa, aos industriais interessados, para que possam estar autorizados perante as entidades policiais a efetuar o serviço na área abrangida pelos 2 Conjuntos.

Processo de Obras n.º 576/1998 - Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda. - Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução para o valor de 19.205,98 €, correspondente a 10% da caução prestada, nos termos do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, e que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 61/2010 - Telmo Baudílio Azevedo Oliveira e Silva - Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 75/2014, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o

requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 12 meses.

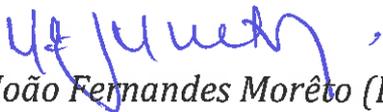
Processo de Obras n.º 93/2019 - Coutinho & Matos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/10341/2019.

Processo de Obras n.º 96/2019 - Alberto Manuel Valente Barros Dias – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação DGU/361/2019.

Processo de Obras n.º 97/2019 - Alberto Manuel Valente Barros Dias – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/10659/2019.

Aveiro, 17 de junho de 2019

A Chefe de Divisão


Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª.)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 15 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 18 de junho de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende